



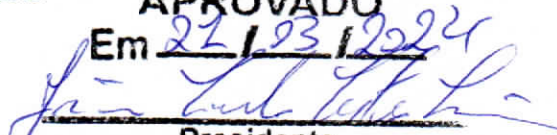
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
"Casa Antônio Leopoldo Batista"

REQUERIMENTO Nº 007 /2024

Gabinete do Vereador José Antonio dos Santos
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em 22/03/2024


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero de vossa excelência que na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta Casa Legislativa, encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Denilson de Freitas, solicitando – lhes providências junto ao órgão competente a incorporação de gratificações de periculosidade, insalubridade aos vigias, auxiliares de serviços gerais e merendeiras deste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste requerimento fazer uma reivindicação no setor competente do nosso município para olhar com mais atenção para essa classe de servidores que segundo a Lei nº 240/2021 que cria o estatuto do servidor do município de Pírpírita no seu artigo 95º e 98º, lhes garante esse direito. São veivindicações dos vigias, auxiliares de serviços gerais e merendeiras deste município, tendo em vista o não cumprimento desta lei, apelo para o bom censo do setor competente.

Peço a sensibilidade da gestão Municipal para que possa atender a esta demanda. Espero contar com o apoio dos meus colegas, e se for aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº Senhor Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, "Casa Antônio Leopoldo Batista", em 19 de março de 2024.


JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

Rua Presidente João Pessoa, 08 Centro, Pírpírita/PB- CEP 58.213.000
CNPJ: 08.582.199/0001-15 Telefone: (83) 3277-1076
camaramunicipaldepirpirtuba@gmail.com

JUNTOS SOMOS
#MAIS FORTES